

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Coronel
Pacheco – Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG, no uso de
suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a portaria nº 21/2025 da Prefeitura Municipal de
Coronel Pacheco que determinou ponto facultativo nos órgãos da Administração
direta e indireta do Município em razão do pré-carnaval

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Pacheco
– Minas Gerais no dia 24 de fevereiro (segunda-feira) – Dia posterior ao
CARNAPACHECO 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

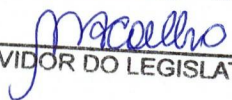
Coronel Pacheco, 19 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais


Ver. Rafael Alberto Mourão

Em, 19 / 02 / 20 25

Presidente


SERVIDOR DO LEGISLATIVO

